

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 21/03/2023
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



REQUERIMENTO Nº 1987/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião plenária, em caráter solene, no dia 16 de agosto de 2023, às 18h30 para a solenidade de entrega da **MEDALHA DE MÉRITO DO JUDICIÁRIO MINISTRO DJACI FALCÃO** destinada aos melhores profissionais que atuam de forma direta na área do Judiciário.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento sobre agendamento de Sessão Solene objetivando a outorga do Prêmio Mérito Judiciário Ministro Djaci Falcão, nos termos da Lei nº 18.297/17¹, de autoria do então Vereador Marco Aurélio, sancionada em 22 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Recife nº 35/17 de 23/08/17.

A referida comenda será entregue aos profissionais que atuam de forma direta na área do Judiciário, podem ser contemplados advogados, juízes, promotores, desembargadores, procuradores, membros dos Tribunais, bem como, assessores e funcionários da Justiça.

A homenagem faz referência ao saudoso e ilustre Dr. Djaci Alves Falcão, que teve sua vida inteiramente dedicada ao Judiciário, percorrendo todos os degraus, da instância primeira à Presidência da Suprema Corte. Nasceu na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba em 4 de agosto de 1919. Bacharelou-se em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, na turma de 4 de dezembro de 1943. Ingressou na magistratura do Estado de Pernambuco em 29 de dezembro de 1944 após obter o primeiro lugar no concurso. Serviu como juiz nas comarcas de Serrita, Triunfo, São Joaquim do Monte, Paulista e Recife, sempre promovido pelo critério de merecimento. Com uma longa carreira de êxitos, assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal em 14 de fevereiro de 1975, para a qual foi eleito na sessão de 11 de dezembro de 1974, exercendo-a até 14 de fevereiro de 1977. Após deixar o cargo, presidiu a Segunda Turma até aposentar-se.

Diante da importância da matéria e do merecido reconhecimento aos profissionais atuantes no Judiciário, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

¹ RECIFE. **Lei nº 18.297/2017**. Dispõe sobre a Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão. Disponível em: <http://leismunicipa.is/yfrqg>. Acesso em 16 de março de 2023.



Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

